



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 091/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **Sr. LUIZ ALBERTO ZAVARIZE**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

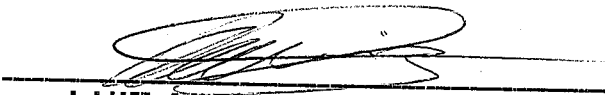
INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido proporcionar melhor acessibilidade aos moradores da comunidade do Pinheiros, em especial a um cidadão cadeirante, próximos à igreja Católica e à quadra poliesportiva, através da substituição da ponte de madeira por bueiro, galeria ou ponte de concreto, conforme melhor avaliação do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária, pois a atual passagem sobre o curso d'água é realizada por meio de uma ponte de madeira, cuja estrutura apresenta riscos de segurança, especialmente pela deterioração natural do material e pela falta de estabilidade. Há, entre os moradores, um cadeirante que necessita utilizar diariamente a via, encontrando enormes obstáculos de locomoção devido à ponte ser de madeira, sem boas condições de passagem. A substituição por bueiro, galeria ou outra solução técnica adequada garantirá não apenas a segurança e a durabilidade da via de acesso, mas também o cumprimento do dever constitucional e legal de promoção da acessibilidade e da inclusão social (Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba/ES, 27 de agosto de 2025.


LUIZ ALBERTO ZAVARIZE

Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003900320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.